

PAVILHÃO MUNICIPAL DE CANEIRO

NORMAS DE UTILIZAÇÃO DO ROCÓDROMO/MURO DE TREINO DE ESCALADA

Serve o presente para dar a conhecer o regulamento de funcionamento e utilização do Rocódromo (Muro de Treino de Escalada).

1. O rocódromo esta aberto todos os dias úteis das 09.00 às 23.00, podendo, no entanto, haver prováveis ajustes a este horário.
2. Nos fins-de-semana, feriados e na ausência do funcionário de serviço do Pavilhão Municipal de Caneiro, os utilizadores do rocódromo só têm acesso à sala especializada, para a prática da modalidade de escalada, dentro do horário acima estabelecido.
3. No horário de serviço do funcionário de serviço do Pavilhão Municipal de Caneiro, os utilizadores do rocódromo podem ter acesso à sala especializada, para a prática da modalidade de escalada, podendo, igualmente, utilizar as infraestruturas do Pavilhão definidas no ponto 2, da Cláusula Terceira, do Protocolo de Utilização
4. Só os responsáveis do GEF – Grupo de Escalada de Fátima e do CACO – Clube Académico Conde de Ourém, devidamente identificados podem ser portadores da chave inerente à sala Especializada do Pavilhão Municipal de Caneiro, podendo, no entanto, a mesma ser delegada a outros membros de ambas as entidades, em caso de impossibilidade dos responsáveis inicialmente identificados, reportando, com um período de 48 horas de antecedência, ao responsável do Pavilhão.
5. Serão disponibilizados dois colchões e respetivas capas de proteção aos utilizadores para colocarem na(s) zona(s) de queda(s) específicas adstritas ao rocódromo.
6. É expressamente proibido o consumo de qualquer tipo de drogas e bebidas alcoólicas no recinto do rocódromo.
7. O rocódromo tem uma lotação máxima de **8** pessoas.
8. Não deve haver pessoas na área de queda (exceto o assegurador).
9. É aconselhável que todos os utilizadores do rocódromo sejam portadores de um seguro desportivo, ou “similar”. Caso não o possuam, ficarão as consequências de qualquer acidente à responsabilidade do utilizador não segurado.
10. A utilização da Sala Especializada rege-se pelo Regulamento Geral de Instalações Desportivas Municipais que pode ser consultado na receção do Pavilhão Municipal de Caneiro.

Ourém, 7 de Janeiro de 2013